

Despacho PR/ESTG - 035/2025

ASSUNTO: Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2025/2026

Considerando:

- O estatuído na alínea h), do n.º 1, do art.º 11.º dos Estatutos da ESTG;
- Os Pareceres do Conselho Pedagógico e do Conselho Técnico-Científico;

Aprovo:

- Calendário das Atividades Letivas, para o ano letivo 2025/2026, em anexo a este Despacho;
- Horário das atividades letivas dentro dos limites:

Segunda a Sexta das 08:00 às 23:30;

Sábado das 08:00 às 18:00.

Felgueiras, 03 de julho de 2025

O Presidente

Luís da Costa Lima
(Professor Adjunto)

ESTG
Licenciaturas, Mestrados e CTeSP
CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026
I - ATIVIDADES LETIVAS, FÉRIAS E EXAMES

AÇÃO	DE	A
Ano Letivo	15-09-2025	31-07-2026
1º semestre	15-09-2025	07-02-2026
Atividades Letivas I	15-09-2025	20-12-2025 a)
Férias de Natal	22-12-2025	03-01-2026
Atividades Letivas II b)	05-01-2026	10-01-2026
Avaliação (exames 1º semestre)	05-01-2026 a)	07-02-2026
	12-01-2026 b)	
2º semestre	09-02-2026	11-07-2026
Atividades Letivas III	09-02-2026	14-02-2026
Interrupção das Atividades Letivas - Carnaval	16-02-2026	17-02-2026
Atividades Letivas IV	18-02-2026	31-03-2026
Férias da Páscoa	01-04-2026	11-04-2026
Atividades Letivas V	13-04-2026	02-05-2026
Interrupção das Atividades Letivas - Semana Académica (excepto Estágios)	04-05-2026	09-05-2026
Atividades Letivas VI	11-05-2026	06-06-2026 a)
		13-06-2026 b)
Avaliação (exames 2º semestre)	08-06-2026 a)	11-07-2026
	15-06-2026 b)	
Finalização e encerramento do ano letivo	13-07-2026	31-07-2026
Férias de Verão	01-08-2026	31-08-2026
Época Especial de Exames c)	01-09-2026	12-09-2026
Observações		
a) Aplica-se aos cursos com 14 semanas letivas (todos os cursos excepto CTeSP e Licenciatura em Solicitadoria)		
b) Aplica-se aos cursos com 15 semanas letivas (todos os CTeSP e Licenciatura em Solicitadoria)		
c) Esta época, nas unidades curriculares de Projeto/Dissertação/Estágio (CTeSP, Licenciaturas e Mestrados), prolonga-se até dia 12-10-2026 .		

ESTG
CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026
II - MATRÍCULAS E /OU INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2026/2027

TIPO DE ALUNOS	DE	A
Alunos que se inscrevem no 1º ano e pela 1ª vez		A fixar no edital do concurso
Todos os estudantes que não tenham requerido exames na época especial	17-08-2026	07-09-2026
Todos os estudantes que tenham requerido exame na época especial	14-09-2026	12-10-2026
Todos os estudantes que tenham requerido exame a Unidades Curriculares cuja época especial se prolonga até 12-10-2026	13-10-2026	03-11-2026

Observações:

_A inscrição só se torna efetiva depois de validada pelos Serviços Académicos;

_Apenas serão incluídos os estudantes que tenham a situação de propinas regularizada.